



## EDITAL Nº 002/2024 - NAPI EDUCAÇÃO DO FUTURO/UNICENTRO

### ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO NO NOVO ARRANJO DE PESQUISA E INOVAÇÃO (NAPI) EDUCAÇÃO DO FUTURO, FINANCIADO PELA FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

A Universidade Estadual do Centro-Oeste (Unicentro), por meio da articulação do Eixo Temático 2 do **Napi Educação do Futuro** (Convênio PDI 348/2023 FA) - considerando a Resolução nº 30/2024-GR/UNICENTRO, que celebrou Acordo de Cooperação entre a Unicentro e a Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), e a Resolução nº 151/2023-GR/UNICENTRO, que celebrou Acordo de Cooperação entre a Unicentro e a Universidade Aberta de Portugal (UAb), ambos também firmados com a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti) e Fundação Araucária - torna pública a abertura de processo seletivo de bolsista de apoio técnico para atuação por tempo determinado junto ao projeto de pesquisa intitulado **Competências Digitais dos Professores da Educação Básica e Ensino Superior Públicos**, conforme dispõe este edital.

#### 1 DOS OBJETIVOS

1.1 O **Napi Educação do Futuro** tem como objetivo principal desenvolver estudos e pesquisas sobre inovações nos sistemas de Educação Básica Pública Brasileira no pós-pandemia, a fim de contribuir com políticas públicas que favoreçam o desenvolvimento do Estado do Paraná e do Brasil. Para tal, reúne pesquisadores, instituições de ensino e de pesquisa nacionais e internacionais em uma rede de pesquisa.

1.2 O projeto **Competências Digitais dos Professores da Educação Básica e Ensino Superior Públicos**, vinculado ao Eixo Temático 2 do Napi Educação do Futuro, objetiva produzir conhecimentos relevantes a partir da investigação do contexto real. Assim, concilia teoria e prática para mapear a proficiência digital docente no Paraná, implementar e analisar modelos de formação para professores e compartilhar os resultados obtidos com a sociedade.

#### 2 DAS BOLSAS E DOS REQUISITOS ÀS VAGAS

2.1 O presente edital tem o objetivo de preencher **1 (uma) vaga de apoio técnico**, para atuação como bolsista junto às atividades previstas nas metas e etapas de



desenvolvimento do Eixo Temático 2 do Napi Educação do Futuro, que envolvem desde mapeamento de políticas e práticas que promovam competências digitais para docentes, delineamento do fluxo de comunicação até o desenho e implementação de plataforma digital, além da assistência às atividades administrativas do projeto.

**2.2** O bolsista de apoio técnico nível II BT NS deverá ter dedicação e disponibilidade para cumprimento do plano de trabalho apresentado junto à coordenação do projeto.

**2.3** O período de concessão das bolsas é de até 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação por mais 12 (doze) meses mediante repasse de recursos e interesse da coordenação do projeto.

### **3 DAS INSCRIÇÕES**

**3.1** A inscrição para participação neste processo seletivo é **gratuita** e somente **on-line**.

**3.2** O período de inscrição terá início às 8h (oito horas) do dia **15 de março de 2024** e término às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia **24 de março de 2024**. Para garantir a participação no processo seletivo, o(a) candidato(a) deve preencher o requerimento de inscrição disponível no link <https://evento.unicentro.br/site/napief1/2024/1>.

**3.3** No ato da inscrição, após o preenchimento e confirmação dos dados de identificação, o(a) candidato(a) deverá **anexar quatro arquivos**, como requisitos mínimos e obrigatórios, em formato PDF. São eles: **1)** Digitalização do Diploma de Conclusão de Curso de Graduação datado e assinado junto ao Histórico Escolar completo, conforme requisitos de formação da tabela do Anexo 1; **2)** Cópia do Currículo Lattes atualizado e documentado conforme os itens dispostos no Anexo 2; **3)** Documentação comprobatória de experiência; e **4)** Requerimento de Inscrição (Anexo 3).

### **4 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

**4.1** Somente serão homologadas as inscrições que atenderem ao **item 3.3** deste edital.

**4.2** O(A) candidato(a) que prestar declaração falsa ou inexata, ainda que verificada posteriormente, será excluído(a) deste processo seletivo.



**4.3** O edital de homologação das inscrições e convocação para entrevista será publicado no dia **26 de março de 2024** no endereço [uvpr.pr.gov.br/educacaodofuturo/](http://uvpr.pr.gov.br/educacaodofuturo/)

## **5 DO PROCESSO SELETIVO**

**5.1** O processo seletivo contemplará as seguintes etapas:

**5.1.1 Análise curricular:** a avaliação do Currículo Lattes será em conformidade à documentação comprobatória apresentada referente ao que prevê o gabarito disponível no Anexo II, com máximo de 100 pontos. Trata-se de uma etapa classificatória e eliminatória.

**5.1.2 Entrevista:** sobre conhecimentos e experiência na área de atuação prevista para o bolsista, conforme as metas do projeto, com máximo de 100 pontos. Os critérios estão dispostos no Anexo 4. Trata-se de uma etapa classificatória e eliminatória.

**5.1.3 Eliminação:** serão eliminados do processo seletivo os(as) candidatos(as) que não atingirem a média igual ou superior a 50 (cinquenta) na análise curricular ou na entrevista.

**5.2 A Nota Final (NF) dos(as) candidatos(as)** será entre 0 e 100, a partir da Nota do Currículo Lattes (NCL) e a Nota da Entrevista Pessoal (NEP), conforme segue:

$$NF = NCL + NEP / 2$$

**5.3 No Resultado Final do Processo Seletivo** serão mencionados somente os(as) candidatos(as) aprovados(as), em ordem de classificação. Em caso de empate, terá prioridade o(a) candidato(a) com maior nota na entrevista. Persistindo o empate, terá prioridade o(a) candidato(a) com maior idade.

## **6 DO CRONOGRAMA**

<b>Etapas</b>	<b>Datas</b>
Inscrições	Das 8h do dia 15/03/24 às 23h59 do dia 24/03/24
Homologação e convocação	26/03/2024
Entrevista	02/04/2024
Resultado	A partir de 05/04/2024



## 7 DA BANCA EXAMINADORA

A banca examinadora será composta por três integrantes indicados pela coordenação do projeto na Unicentro.

## 8 DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

O resultado será publicado no endereço [uvpr.pr.gov.br/educacaodofuturo/](http://uvpr.pr.gov.br/educacaodofuturo/) a partir do dia 5 de abril de 2024.

## 9 DOS RECURSOS

9.1 Sobre a homologação das inscrições e a publicação de resultado do processo seletivo caberão recursos, os quais devem ser apresentados com justificativa e fundamentação, em até 1 (um) dia útil após a divulgação do resultado, para o e-mail [napi\\_educacaofuturo@iaraucaria.pr.gov.br](mailto:napi_educacaofuturo@iaraucaria.pr.gov.br)

9.1 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento da publicação de todos os atos referentes a este processo seletivo.

## 10 DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

10.1 O início das atividades ocorrerá conforme a demanda do projeto **Competências Digitais dos Professores da Educação Básica e Ensino Superior Públicos**, por meio de contato oficial da coordenação do projeto, seguindo a ordem de classificação do resultado final, além da disponibilidade de recursos e trâmites para o chamamento.

## 11 DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL

11.1 Ao efetuar a sua inscrição o(a) candidato(a) aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas pela agência de fomento deste projeto, a Fundação Araucária.



## 12 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 A qualquer tempo, este edital pode ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

12.2 A articulação geral do Napi Educação do Futuro junto à coordenação do projeto na Unicentro podem editar atos específicos e resolver casos omissos ou situações não previstas neste edital.

12.3 A coordenação do projeto não se responsabiliza por falhas técnicas durante o processo de inscrição, ou durante a entrevista on-line, sendo que os(as) candidatos(as) devem se certificar de atender a todos os itens deste edital e utilizar dispositivos adequados ao envio da documentação e à participação em webconferência.

## 13 OUTRAS INFORMAÇÕES

13.1 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [napi\\_educacaofuturo@iaraucaria.pr.gov.br](mailto:napi_educacaofuturo@iaraucaria.pr.gov.br)

**PUBLIQUE-SE.**

Guarapuava (PR), 15 de março de 2024.

Profª Drª Maria Aparecida Crissi Knuppel

Articuladora geral do Napi Educação do Futuro  
Coordenadora do Eixo Temático 2



## EDITAL Nº 002/2024 - NAPI EDUCAÇÃO DO FUTURO/UNICENTRO

### ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO NO NOVO ARRANJO DE PESQUISA E INOVAÇÃO (NAPI) EDUCAÇÃO DO FUTURO, FINANCIADO PELA FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

#### ANEXO 1: DESCRIÇÃO DA VAGA

Bolsa	Local de Atuação	Vagas	Requisitos mínimos
<b>Bolsa de Apoio Técnico II NS</b>  R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais	Universidade Estadual do Maranhão (UEMA)	1 (uma)	<ul style="list-style-type: none"><li>- Graduação em Engenharia da Computação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Sistemas de Informação ou cursos de TI correlatos.</li><li>- Experiência na área de desenvolvimento de plataformas educacionais.</li><li>- Experiência comprovada em desenvolvimento de projetos no campo das competências digitais.</li><li>- Conhecimento em gestão de projetos com metodologias ágeis e certificação Scrum Master ou ITIL v4.</li></ul>



## EDITAL Nº 002/2024 - NAPI EDUCAÇÃO DO FUTURO/UNICENTRO

### ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO NO NOVO ARRANJO DE PESQUISA E INOVAÇÃO (NAPI) EDUCAÇÃO DO FUTURO, FINANCIADO PELA FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

#### ANEXO 2: TABELA DE PONTUAÇÃO

Grupo	Itens	Pontos por item	Unidade	Máxima pontuação	Limite	Pontuação sugerida
1	Especialização	4	360h	4	10	
	Mestrado	8	unid.	8		
	Doutorado	10	unid.	10		
2	Experiência na área de formação (setor privado)	1	ano	5	20	
	Experiência na área de formação (setor público)	3	ano	15		
3	Experiência no desenvolvimento de plataformas educacionais	5	ano	20	40	
	Experiência em desenvolvimento de projetos no campo das competências digitais	5	unid.	20		
4*	Artigo Periódico A1, A2, B1 ou B2	5	unid.	15	20	
	Artigo Periódico B3, B4, B5 ou C	3	unid.	5		



	Certificado Profissional Scrum ou ITIL v4	5	unid.	5		
5*	Curso de extensão	3	unid	5	5	
	Livro ou capítulo de livro	2	unid.	5		
6*	Trabalho completo em congresso	5	unid.	5	5	
	Resumo expandido em congresso	3	unid.	5		
	Resumo em congresso	2	unid.	5		
<b>TOTAL</b>					100	

\* Comprovantes dos grupos 4, 5 e 6 devem se relacionar com a área do projeto.





## EDITAL Nº 002/2024 - NAPI EDUCAÇÃO DO FUTURO/UNICENTRO

### ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO NO NOVO ARRANJO DE PESQUISA E INOVAÇÃO (NAPI) EDUCAÇÃO DO FUTURO, FINANCIADO PELA FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

#### ANEXO 3: REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

<b>Nome completo:</b>	
<b>Data de nascimento:</b>	
<b>Naturalidade:</b>	
<b>Nacionalidade:</b>	
<b>CPF:</b>	
<b>RG e Órgão Expedidor:</b>	
<b>Cidade:</b>	
<b>Telefone (WhatsApp):</b>	
<b>E-mail:</b>	
<b>Graduação:</b>	
<b>Ano de Conclusão:</b>	
<b>Pós-Graduação/Instituição:</b>	
<b>Ano de Conclusão:</b>	
<b>Pós-Graduação/Instituição:</b>	
<b>Ano de Conclusão:</b>	
<b>Pós-Graduação/Instituição:</b>	
<b>Ano de Conclusão:</b>	

*Assinatura e Data:*



## EDITAL Nº 002/2024 - NAPI EDUCAÇÃO DO FUTURO/UNICENTRO

### ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO NO NOVO ARRANJO DE PESQUISA E INOVAÇÃO (NAPI) EDUCAÇÃO DO FUTURO, FINANCIADO PELA FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

#### ANEXO 4: CRITÉRIOS DA ENTREVISTA

CANDIDATO:

COMISSÃO DA SELEÇÃO:

	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
1	Experiência do candidato na área de atuação do projeto.	4	
2	Capacidade de comunicação, clareza, coerência e exatidão nas respostas.	3	
3	Perspectivas de atendimento às demandas de operacionalização das atividades necessárias ao bom andamento das metas do projeto.	3	
		10,0	

Data: